

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU MS**

**Relatório dos auditores independentes**

**Demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro de 2017 e 2016**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU MS**

**Demonstrações contábeis**

**Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

**Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

**Balanço patrimonial**

**Balanço financeiro**

**Balanço orçamentário**

**Demonstração das variações patrimoniais**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

1. Informações gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU MS, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno do CAU MS, Anexo à Deliberação Plenária Nº 107 DPOMS 0047-3.2015, esta alterada pela Deliberação Plenária nº 277 DPOMS 0072-09.2017, a qual fora aprovada em Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS, no dia 23 de novembro de 2017 e, submetida a análise e homologação pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

O Conselho está localizado na Rua Espírito Santo, nº 205, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-080, Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Presidência deste Conselho em 02 de janeiro de 2018.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

**2.1. Base de preparação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (DOU 04/10/2016) e NBC T 16.6 R1 – Demonstrações Contábeis (DOU 31/10/2014).

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

**2.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

* Provisões para férias e encargos sociais sobre férias de empregados;
* Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
* Provisões para contingências trabalhistas e cíveis; e
* Provisão para devedores duvidosos.

**2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

**2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de clientes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

A inclusão nos Relatórios Contábeis de Propósito Gerais – RCPGs de informação que auxilia os usuários na avaliação da extensão na qual as receitas, as despesas, os fluxos de caixa e os resultados financeiros da entidade devem estar em conformidade com as estimativas refletidas nos orçamentos aprovados, bem como a aderência da entidade à legislação ou outra regulamentação acerca da captação e da utilização dos recursos, é importante para a determinação de quão bem a entidade do setor público alcançou os seus objetivos financeiros. Tal informação é necessária para a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) do governo ou de outra entidade do setor público perante os administrados, para o aprimoramento da avaliação do desempenho da entidade e para a tomada de decisão.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, sendo que para alguns casos, os princípios ou políticas contábeis adotados pela entidade podem ter ser revisados para melhor representar determinada transação ou evento nos RCPGs, e para melhor satisfazerem às características da comparabilidade, ressaltam-se:

**3.1. Caixa e equivalente de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento de longo prazo ou outros fins. Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata, ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

**3.2 Contas a receber de anuidades**

As contas a receber de anuidades de pessoa física e jurídica são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CAU/MS. Entretanto, tais valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizada de cada caso.

Para o encerramento do exercício financeiro de 2017, houve a instituição pela primeira vez, da Provisão para Devedores Duvidosos, através do comparativo dos valores a receber reconhecidos na contabilidade, para os último 3 (três) anos, quando comparados a situação em 31/12/2016 e situação em 31/12/2017.

Através desta análise, o CAU MS obteve o percentual de redução dos valores a receber em um ano. A partir deste raciocínio, aplicou-se o percentual obtido para a constituição da Provisão para Devedores Duvidosos sobre o valor dos ativos de anuidades a receber.

Para facilitar o exposto acima, abaixo constam duas tabelas das anuidades, sendo uma para pessoa física e outra para pessoa jurídica, já considerados os valores a receber que competem ao CAU MS (80% do valor total devido), que demonstra o valor efetivamente reduzido ao longo do exercício financeiro de 2017, e outra planilha que demonstra a apuração da média ponderada (porcentagem de redução das anuidades das pessoas físicas e das pessoas jurídicas) ao longo dos períodos analisados:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA A RECEBER (2014 – 2016) | | | | | | | | | | |
| ANUIDADES 2014 (80%) | | | ANUIDADES 2015 (80%) | | | ANUIDADES 2016 (80%) | | | Anuidades PF a Receber (2014 - 2016) | Média Ponderada - % de Redução PF |
| Posição 31/12/2016 | Posição 31/12/  2017 | % de Redução | Posição 31/12/  2016 | Posição 31/12/  2017 | % de Redução | Posição 31/12/  2016 | Posição 31/12/  2017 | % de Redução |
| **87.953,34** | ***77.267,45*** | ***12,15%*** | **129.873,37** | ***113.762,78*** | ***12,40%*** | **247.963,21** | ***192.783,80*** | ***22,25%*** | ***383.814,02*** | **17,30%** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA A RECEBER (2014 – 2016) | | | | | | | | | | |
| ANUIDADES 2014 (80%) | | | ANUIDADES 2015 (80%) | | | ANUIDADES 2016 (80%) | | | Anuidades PJ a Receber (2014 - 2016) | Média Ponderada - % de Redução PJ |
| Posição 31/12/2016 | Posição 31/12/  2017 | % de Redução | Posição 31/12/  2016 | Posição 31/12/  2017 | % de Redução | Posição 31/12/  2016 | Posição 31/12/  2017 | % de Redução |
| ***60.622,53*** | ***58.804,78*** | ***3,00%*** | ***90.180,54*** | ***86.354,35*** | ***4,24%*** | ***137.365,39*** | ***126.090,18*** | ***8,21%*** | ***271.249,32*** | ***5,82%*** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| COMPOSIÇÃO DA MÉDIA DA INADIMPLÊNCIA (PDD) | | | |
| Média Ponderada - % de Redução PF | Média Ponderada - % de Redução PJ | Média Ponderada - % de Redução PF e PJ | % Médio de Inadimplência (PDD) |
|
| 17,30% | 5,82% | 12,54% | **87,46%** |

Diante do exposto, o percentual utilizado para a constituição da Provisão para Devedores Duvidosos foi de 87,46% (oitenta e sete vírgula quarenta e seis por cento), percentual este que fora devidamente aplicado a todos os valores constantes para anuidades a receber de exercícios anteriores e, anuidades a receber relativo ao presente exercício financeiro, tanto de pessoa física como de pessoa jurídica, reconhecidos na contabilidade.

**3.3 Estoques**

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados preponderantemente pelos de materiais de escritório, e que atualmente não são objetos de controle por parte da contabilidade, tendo em vista o irrisório valor em estoque contido no almoxarifado.

**3.4 Ativo Realizável a Longo Prazo**

No Ativo Realizável a Longo Prazo encontram-se inscritos os valores correspondentes a Dívida Ativa que são formados pelo conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no Ativo Não Circulante da Entidade. Não se confunde com a Dívida Pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no Passivo Não Circulante.

**3.5. Imobilizado**

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “*impairment*”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:



Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul adotou como padrão o valor Residual/Revenda o valor de 10% do valor do custo histórico do bem (custo de aquisição).

Em 2017 houve a edição da Nota Técnica nº 001/2017/GERAD/CAU/MS, publicada no site da Entidade (Aba – Legislação/Atos do CAU/MS/Notas Técnicas), a qual melhor regulamentou os aspectos gerais quanto a depreciação dos bens pertencentes ao patrimônio da autarquia, bem como dispôs acerca da vida útil de cada bem, detalhando procedimentos e criando regras de contabilização das despesas com depreciação.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

Para os terrenos, no dia 25 de maio de 2017, a contabilidade reconheceu os 3 (três) terrenos doados pelo Estado de Mato Grosso do Sul (outorgante doador) ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (donatária), conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no 3º Serviço Notarial, do Tabelião Ely Ayache. Os terrenos foram doados mediante ato legal (Lei estadual nº 4.929, de 31 de outubro de 2016), a qual atribuiu o ônus para a donatária de dar destinação para os imóveis, construindo neles, a futura sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, no prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de reversão automática dos imóveis ao patrimônio do Estado de Mato Grosso do Sul.

Para cada terreno atribuiu-se o valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), e os terrenos estão melhores especificados abaixo:

1. UM LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 23, DA QUADRA Nº 07, LOCALIZADO NO PARCELAMENTO VILA OLINDA, BAIRRO DOUTOR ALBUQUERQUE, CAMPO GRANDE (MS), o qual faz frente para a Rua Glauce Rocha, nº 463, a 12,00 metros da Rua Montese, com área total de 360,00 metros quadrados, e, cujas medidas, limites e confrontações nesta Escritura Pública de Doação (FB - NOTA: 305658 / 2017; LIVRO: 889; Fls: 182) são dispensadas, pois constam na Matrícula abaixo citada, tudo conforme Lei nº 7.433 de 18/12/1985, Art. 2º. Registro Anterior: Transcrição nº 111.012 fls. 15 livro 3-BZ de 04.12.75 da 1ª CRI da Comarca de Campo Grande (MS). Cujo Imóvel encontra-se devidamente registrado na Matrícula nº 179.276 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande (MS) e Inscrição Municipal nº 8250040149.
2. UM LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 22, DA QUADRA Nº 07, LOCALIZADO NO PARCELAMENTO VILA OLINDA, BAIRRO DOUTOR ALBUQUERQUE, CAMPO GRANDE (MS), o qual faz frente para a Rua Glauce Rocha, nº 451, a 24,00 metros da Rua Montese, com área total de 360,00 metros quadrados, e, cujas medidas, limites e confrontações nesta Escritura Pública de Doação (FB - NOTA: 305658 / 2017; LIVRO: 889; Fls: 182) são dispensadas, pois constam na Matrícula abaixo citada, tudo conforme Lei nº 7.433 de 18/12/1985, Art. 2º. Registro Anterior: Transcrição nº 111.012 fls. 15 livro 3-BZ de 04.12.75 da 1ª CRI da Comarca de Campo Grande (MS). Cujo Imóvel encontra-se devidamente registrado na Matrícula nº 179.275 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande (MS) e Inscrição Municipal nº 8250040157.
3. UM LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 24, DA QUADRA Nº 07, LOCALIZADO NO PARCELAMENTO VILA OLINDA, BAIRRO DOUTOR ALBUQUERQUE, CAMPO GRANDE (MS), o qual faz frente para a Rua Glauce Rocha, nº 475, esquina com a Rua Montese, com área total de 360,00 metros quadrados, e, cujas medidas, limites e confrontações nesta Escritura Pública de Doação (FB - NOTA: 305658 / 2017; LIVRO: 889; Fls: 182) são dispensadas, pois constam na Matrícula abaixo citada, tudo conforme Lei nº 7.433 de 18/12/1985, Art. 2º. Registro Anterior: Transcrição nº 111.012 fls. 15 livro 3-BZ de 04.12.75 da 1ª CRI da Comarca de Campo Grande (MS). Cujo Imóvel encontra-se devidamente registrado na Matrícula nº 179.277 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande (MS) e Inscrição Municipal nº 8250040130.

Ainda quanto aos terrenos, a quitação de débitos anteriores a escritura pública de doação, foram incorridas por inteira responsabilidade da donatária dos Imóveis, conforme disciplina a Lei Estadual nº 4.929, de 31 de outubro de 2016, e de acordo com o Parecer/0249/2017/ GDA/PAFIS/PGM - Procuradoria Geral do Município de Campo Grande, e em conformidade com o Processo nº 59803/2017-04, respeitando a Deliberação Plenária nº 179 DPOMS 0060-03/2016.

Portanto os valores atribuídos para débitos anteriores a escritura pública, foram reconhecidos como parte integrante do processo de doação e incorporação dos terrenos ao patrimônio da Entidade, devendo os mesmos ser considerados como despesas de capital e incorporados aos respectivos valores dos terrenos.

**3.6. Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

**3.7. Outros ativos e passivos**

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

**3.8. Fornecedores**

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, e liquidadas pelo mesmo valor correspondente do documento fiscal hábil.

Para a Entidade, o conceito de fornecedores equivale-se ao conceito de restos a pagar, em 31.12.2017, entendendo serem os Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

**3.9. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas**

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião da Procuradoria e Assessoria Jurídica da Entidade.

**3.10. Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

a. Quadro Principal;

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e

d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

**3.11. Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**3.12. Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

**3.13. Demonstração das variações patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

**3.14. Demonstração do fluxo de caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará:

a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

**4. Gestão de risco financeiro**

**4.1. Considerações gerais e políticas**

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

1. **Risco de Crédito**

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo arquiteto e urbanista de suas obrigações financeiras nos termos disciplinados por esta Entidade. Para o exercício financeiro de 2017, o risco de crédito ficou mais bem evidenciado quando da constituição pela primeira vez, da Provisão para Devedores Duvidosos.

O aprimoramento das ferramentas de controle dos créditos a receber (relatórios financeiros nº 14 e 15, empresas e profissionais, respectivamente) e, trazendo em notas explicativas, tendo em vista o início do cômputo da apuração dos créditos a receber em 31 de dezembro de 2016, ressaltam a importância de gerenciamento dos riscos de crédito desta Entidade, e os esforços que a mesma tem atribuído para angariá-los.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

1. **Risco de mercado**

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade. O entendimento da Administração é de que o risco da taxa de juros está substancialmente mitigado.

1. **Risco de liquidez**

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

### **5. Caixa e equivalentes de caixa**



As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita corrente, e são apuradas no resultado correspondente.

Em 2017, mais precisamente em 5 de julho, houve o aporte financeiro para a constituição de outra aplicação financeira em curto prazo, denominada de Investimento em curto prazo BB Renda Fixa CP 50 mil (conta contábil: 1.1.1.1.1.01.06 - BB conta aplicação BB Renda Fixa CP 50 mil). O aporte inicial de recursos financeiros destinados a esta nova aplicação foi de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Portanto, para a melhor leitura dos dados inseridos na tabela acima, as aplicações financeiras foram divididas e passam a estar apresentadas com os saldos existentes em 31 de dezembro de 2017, da seguinte maneira:



**6. Créditos de curto prazo**



A Entidade registrou a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

Os valores apresentados em Contas a receber, em 31 de dezembro de 2016 e 2017, se subdividem em dois grupos: os valores a receber referente a anuidades de pessoas físicas e os valores a receber oriundos de anuidades de pessoas jurídicas. Dados extraídos do SICCAU (Relatórios Financeiros 14 e 15, empresas e profissionais, respectivamente).

Os valores a receber referente a anuidades de pessoa física e jurídica estão dispostos conforme planilha abaixo:

Para o exercício financeiro de 2017, houve a constituição da Provisão para Devedores Duvidosos, nos moldes dispostos para as políticas contábeis, item 3.2 destas Notas Explicativas, nos seguintes valores:

Como não houve a constituição das Provisões para Devedores Duvidosos ao longo de 2016, sendo constituída pela primeira vez no exercício financeiro de 2017, os valores apresentados como de Créditos a Curto Prazo para o Balanço Patrimonial em 2016, apresentou o valor de R$ 860.264,44 (Oitocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que correspondem aos valores dos exercícios financeiros de 2013 a 2016.

A Entidade conhecia do fato de que tais valores apresentados, não corresponderiam fielmente aos valores de créditos que entrariam em sua conta bancária. A falta de mensuração de tais valores acabou por atribuir ao ativo em 31.12.2016, um valor muito maior do que ele realmente representa.

Já para o exercício financeiro de 2017, o valor disposto para Créditos a Curto Prazo, apresentou o valor de R$ 96.089,29 (Noventa e seis mil e oitenta nove reais e vinte e nove centavos), que corresponde a diferença entre as Contas a Receber oriundas das anuidades dos profissionais (pessoas físicas e jurídicas) e os valores constituídos para prováveis perdas (PDD).

Embora os valores constituídos a título de Provisão de para Devedores Duvidosos estejam em um patamar elevado (87,46% do total dos créditos a receber com as anuidades dos profissionais, em 31.12.2017), o critério utilizado foi o que melhor traduz a expectativa da Entidade no momento, quanto ao recebimento de tais valores e, por intermédio do Princípio da Prudência, houve a adoção do menor valor para os componentes do ativo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o [patrimônio líquido](http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/pl.htm). Eventuais distorções de valores provisionados serão ajustadas ao longo dos exercícios financeiros seguintes.

**7. Demais Créditos e Valores de curto prazo**

Para o valor apresentado no subgrupo do Ativo Circulante, denominado de Demais Créditos e valores em curto prazo, a Entidade registrou os valores referentes a adiantamento de férias (conta contábil 1.1.3.1.2.01 – Adiantamento de férias).

Os saldos dos Demais créditos e Valores de curto prazo estão dispostos conforme planilha abaixo:



Para o exercício social de 2016, a contabilidade registrou o valor acumulado para Adiantamento de Férias, no mesmo dia 28 de dezembro, os processos administrativos de férias concedidas aos funcionários Cláudio Lísias Lucchese (Processo Administrativo nº 033/2017), no valor de R$ 10.668,99 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) e Juliana Moraes Nunes Evangelista (Processo administrativo nº 034/2017), no valor de R$ 1.629,04 (Mil seiscentos e vinte nove reais e quatro centavos). Ambos os processos já foram baixados na contabilidade de janeiro de 2017.

Para os valores a receber junto ao CAU/BR, a contabilidade registrou dois processos de ressarcimento: Processo Administrativo 263/2016 (Profissional Camila Augusta Florindo) e Processo Administrativo 264/2016 (Profissional Paulo Henrique Medeiros Rostey), nos quais o motivo/justificativa do pedido era o mesmo: pagamento em duplicidade de boleto bancário (taxa RRT). Ambos os processos possuem Parecer Jurídico (Parecer Jurídico nº 230/2016 e Parecer Jurídico nº 229/2016, respectivamente) e estão representados pelos valores que são devidos pelo CAU/BR ao CAU/MS (cota parte = 20%). Os valores já foram recebidos em janeiro de 2017.

Para o exercício social de 2017, a contabilidade registrou o valor acumulado para Adiantamento de Férias, no dia 21 de dezembro de 2017, os processos administrativos de férias concedidas às funcionárias Maiara Sommer (Processo Administrativo 040/2018), no valor de R$ 7.111,00 (sete mil cento e onze reais) e Juliana Moraes Nunes Evangelista (Processo Administrativo nº 041/2018), no valor de R$ 2.019,00 (Dois mil e dezenove reais). Ambos os processos de férias já foram baixados na contabilidade em janeiro de 2018.

**8. Ativo Realizável a Longo Prazo**

O processo de Inscrição em Dívida Ativa resultou no valor disposto em Créditos a Longo Prazo (Ativo Não Circulante). Os valores apresentados constam em Relatório Gerencial Financeiro, extraído da Plataforma SICCAU (Relatórios Financeiros 14 e 15).

Os processos de inscrição em Dívida Ativa e cobrança de tais valores iniciaram durante o exercício de 2017, e embora os resultados não tenham sido ainda muito satisfatórios, os valores a receber para as anuidades de 2012 (pessoa física e jurídica) reduziram cerca de 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento), quando comparados os valores de 2016 e 2017.

Os valores estão dispostos conforme a planilha abaixo:



**9. Imobilizado**



A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

Movimentação do ativo imobilizado (Bens Móveis):



Movimentação do ativo imobilizado (Bens Imóveis):



Como disposto anteriormente no item 3.5 destas Notas Explicativas, os terrenos foram doados pelo Estado de Mato Grosso do Sul ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Lei Estadual nº 4.929, de 31 de outubro de 2016.

**10. Fornecedores a pagar (Restos a Pagar Processados)**



Abaixo o *aging list* dos fornecedores em 31 de dezembro de 2017 e 2016:



Os valores com vencimento para até 30 dias, com relação ao exercício financeiro de 2017, representam as despesas com serviços de telecomunicações (disponibilização de IP Fixo Turbonet e assinatura mensal Banda Larga), despesas com água e esgoto para sede da Entidade em Campo Grande (MS), e despesas com correios relativas ao período de dezembro de 2017. Todas as despesas constituídas como restos a pagar (Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo) foram pagas em Janeiro de 2018.

**11. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais**



Como será mais bem elucidado no item 12 desta Nota Explicativa, para o subgrupo do Passivo Circulante denominado de Provisões a Curto Prazo, há além dos valores apresentados acima de Provisões Trabalhistas de curto prazo, a constituição de provisão de valores com demandas judiciais (Provisões para riscos processuais).

As Provisões para riscos trabalhistas a curto prazo estão dispostas da seguinte forma:



Estes valores estão registrados no Passivo Circulante, tendo em vista que representam obrigações desta Entidade para serem realizadas até o término do exercício financeiro subsequente a data do fechamento deste Balanço Patrimonial (31.12.2017).

**12. Provisão para riscos processuais**

A Entidade e sua sub sede são partes em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais (Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do CAU/MS). As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estão assim representadas:



A movimentação da provisão no exercício de 2017 está demonstrada a seguir:



1. **Natureza das contingências**

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões na esfera judicial. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos da Entidade, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

As contingências trabalhistas referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

Contra o Conselho de Arquitetura e urbanismo de Mato Grosso do Sul estão sendo movidas quatro ações trabalhistas, dentre as quais o departamento jurídico da Entidade destacou como de provável perda, as seguintes ações:

1. A primeira da Autora Mariana Estrada Coelho, Processo nº 0024305-58.2017.5.24.0002 (que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande), tendo como valor provável de realização de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), registrada no **Passivo Não Circulante** da Entidade, por entendimento do Parecer Jurídico (Comunicação Interna nº 001/2018 – PROJUR – CAU/MS) no sentido de que tais valores prováveis de perda constituídos em respectiva provisão, serão utilizados para cobrir os gastos com tais contingências trabalhistas, num futuro incerto e não próximo;
2. A segunda ação trabalhista é da Autora Patrícia de Oliveira Georges, Processo nº 0024628-82.2016.5.24.0007 (movida na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande), sendo esta última num valor provável de realização de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Este valor foi provisionado como de possível perda, fora reconhecido como provisão para contingência trabalhista em 31 de dezembro de 2017, no **Passivo Circulante** da Entidade, por entendimento do Parecer Jurídico (Comunicação Interna nº 001/2018 – PROJUR – CAU/MS) no sentido de que os autos já se encontram conclusos para sentença.

No exercício social de 2017, também ficou constituída a provisão para contingências cíveis, no valor de R$ 52.360,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), contabilizada no **Passivo Não Circulante** por entendimento do Parecer Jurídico (Comunicação Interna nº 001/2018 – PROJUR – CAU/MS) no sentido de que o processo de nº 0001344-37.2017.403.6002 que representa uma demanda de Anulação de ato c/c Pedido de Liminar de Tutela de urgência c/c Dano Moral proposta por Liliana Lima dos Santos e Armando de Lima Matos, embora tenha sido classificada de perda possível, não representará a saída de numerário dentro dos próximos exercícios financeiros.

No exercício social de 2016, não houve a constituição de provisão para contingências trabalhistas e/ou cíveis, bem como nos exercícios anteriores a 2016, por entendimento dos Pareceres Jurídicos da procuradoria e Assessoria Jurídica do Conselho, emanados a época, com a observância do seguinte requisito: de que não haveria perdas prováveis diante das demandas judiciais existentes, quando do encerramento do exercício.

Embora tratar-se de valor considerável e existir tal discrepância entre os entendimentos jurídicos de um exercício financeiro para o outro, a Entidade reafirma o seu compromisso de fielmente seguir o cumprimento legal de suas obrigações/atribuições. Tais valores estão melhor contabilizados em atendimento ao Princípio Contábil da Prudência, que determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Por fim, a contabilidade busca registrar o quantitativo que melhor traduz as normas contábeis vigentes, tendo em vista que para uma das ações trabalhistas em questão (Processo nº 0024628-82.2016.5.24.0007), a probabilidade de perda não perfaz o montante pedido na ação, entretanto, o valor do pedido, mesmo que este todo não seja considerado como de provável perda, foi integralmente registrado como provisão.

1. **Perdas possíveis não provisionadas no Balanço Patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2017, não há perdas classificadas como de possíveis e que não tenham sido provisionadas no Balanço Patrimonial.

**13. Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido da Entidade é composto por resultados superavitários acumulados de exercícios anteriores, compensados com eventuais resultados deficitários existentes.

Embora houvesse a redução deste valor quando comparados os dois últimos exercícios sociais em questão, a Entidade buscou evidenciar tal fato contábil através de suas notas explicativas, elucidando que como houve a constituição pela primeira vez da Provisão para Devedores Duvidosos, o entendimento contábil firmado foi o de que a conta devedora utilizada para tal lançamento contábil fosse a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (Patrimônio Líquido), isso tudo para evitar um Déficit Patrimonial em 2017. Tal lançamento refletiu a redução do valor do Patrimônio Líquido da Entidade, uma vez que reduziu drasticamente o valor líquido reconhecido como Anuidades a receber.

A Entidade estuda/busca o melhor acondicionamento/aplicação deste valor registrado em Resultados Acumulados, em um futuro próximo, destinando-o para uma eventual demanda de despesa de capital.

14. Partes relacionadas

A entidade em 31 de dezembro de 2017 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Não há remuneração dos Conselheiros titulares e/ou Conselheiros suplentes, e dos órgãos colegiados.

Não há a concessão de benefício quanto ao uso de veículos por parte dos diretores e membros dos órgãos colegiados.

No exercício de 2017 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria.

**15. Despesas por natureza**

Os valores apresentados acima estão dispostos no Demonstrativo Contábil denominado de Variações Patrimoniais. Os valores encontrados para Depreciação e amortização já foram melhor elucidados no item de número 9 – Imobilizado.

As despesas com pessoal e encargos que representam aproximadamente 45% (2017) do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, representam o total dos gastos com pessoal compreendidos dentre eles: Salários, 13º salário (gratificação natalina), Férias, Adicional de 1/3 de Férias, Abono de Férias, Horas Extras, Gratificação de Função, mais os Encargos Sociais sobre as despesas acima.

Importante frisar que os valores gastos com pessoal e encargos estão dentro dos valores planejados para o exercício e aprovados em respectivas Comissões de Finanças, anto do CAU/MS quanto do CAU/BR.

As despesas com a contratação de terceiros englobam os valores dispostos por contratos com serviços de terceiros, dentre eles, pessoas físicas e pessoas jurídicas. Tais contratações evidenciam a necessidade de manutenção das atividades do Conselho de modo a melhor prestar suas funções a sociedade sul-mato-grossense. Dentre tais gastos encontram-se, dentre outros: despesas com água e esgoto, energia elétrica, serviços de apoio administrativo, segurança predial, aluguel das sedes, despesas com telefonia, mensalidades de softwares contábeis, correios, despesas com serviços de intermediação de estágio.

As despesas com diárias representam valores dispostos por ordem interna de solicitação de diária. O valor de uma diária de conselheiro para o interior do estado de Mao Grosso do Sul é de R$ 380,73 (trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos), já para o fora do estado de Mato Grosso do Sul, o valor passa para R$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais). Para funcionários os valores estão assim dispostos: para dentro do estado, R$ 305,00 (trezentos e cinco reais) e, para fora do estado, R$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais). Tais valores e demais informações acerca de diárias e de auxílio deslocamento podem ser encontrados por todos, através do Portal da Transparência desta Entidade.

As transferências concedidas representam o pagamento de despesas com o financiamento do Centro de Serviços Compartilhados, que representa a manutenção e o financiamento de um aparato semelhante de mecanismos postos a disposição de todos os CAU/UFs, dentre eles a própria plataforma SICCAU e o sistema informatizado de contabilidade, que são iguais para todos.

Além do Centro de Serviços Compartilhados, para as transferências concedidas há a existência de gastos com o Fundo de Apoio aos CAU/UFs e as despesas com o aporte de recursos financeiros para a Reserva do próprio Fundo de Apoio. Tal destinação tem haver com a manutenção das atividades naqueles CAU/UFs onde há déficit, e/ou onde as receitas oriundas das atividades dos arquitetos e urbanistas não representam valores/montantes substancial suficiente para arcar com as próprias despesas da Entidade.

A desvalorização de ativos, não mensurada no exercício anterior, e com montante superior a 430 mil reais em 2017, representa justamente a incorporação de valores a título de Provisão para Devedores Duvidosos, levando em consideração a atualização dos valores a título de Anuidades a receber por exercício e por situação (física e jurídica).

Todas as demais variações patrimoniais diminutivas, não elencadas acima, estão registradas contabilmente em Outras variações patrimoniais diminutivas.

**16. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro**

O ativo financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

O passivo financeiro é calculado a partir das contas crédito empenhado a liquidar e contas do passivo que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas.

O Superávit Financeiro constitui entre a diferença positiva do ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais.

**17. Seguros**

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2017, é assim demonstrada:



Os valores apresentados para o item “seguro de imóveis” estão dispostos na Apólice nº 1834004241, referente ao contrato nº 82954117 / 1, cotação Nº 6328829, contratado com a Seguradora Liberty Seguros S/A, CNPJ 61.550.141/0001-72. Apólice com vigência das 24 horas de 24 de agosto de 2017 as 24 horas de 24 de agosto de 2018.

Os valores apresentados para o item “seguro de veículos” estão dispostos de modo unitário. Portanto, para cada veículo do Conselho, os valores segurados estão dispostos por tipo de cobertura.

A apólice do item “seguro de veículos” é a de nº 01.059.131.128287833, constante da renovação da Apólice 01.059.131.008904 Versão: 08.86.06, contratada junto a HDI Seguros S.A., CNPJ 29.980.158/0052-05, mediante proposta 128287833, e com vigência das 24 horas do dia 06 de agosto de 2017 às 24 horas do dia 06 de agosto de 2018 (365 dias).

Para ambas as apólices de seguros contratadas em 2017, o Corretor foi a Empresa   
SCUDLER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – EPP, CNPJ 01.354.256/0001-60.

**18. Relacionamento com os auditores independentes**

A Entidade não contratou com seus auditores independentes outros serviços a não serem os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, encerrados nos períodos de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

**19. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequentes a data do encerramento do Exercício Social de 2017, o que tornou desnecessário qualquer apontamento em Notas Explicativas de um tópico específico para Eventos Subsequentes.

Campo Grande- MS, 06 de abril de 2018.

Responsáveis pelas informações:

***Contador Moacir Dias Cardoso Junior***

Contador do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

de Mato Grosso do Sul

CRC/MS 012685–O

***Arquiteto e urbanista Cláudio Lisias Lucchese***

Gerente Administrativo e Financeiro do Conselho

de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

CPF 031.124.538-24

***Arquiteto e urbanista Luís Eduardo Costa***

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

de Mato Grosso do Sul

CPF 543.985.681-15